



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Edital

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL*, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de ARRAIOLOS

- Secção de voto nº 1 - Edifício da Biblioteca Municipal de Arraiolos
- Secção de voto nº 2 - Edifício da Biblioteca Municipal de Arraiolos
- Secção de voto nº 3 - Edifício da Biblioteca Municipal de Arraiolos
- Secção de voto nº 4 - Edifício da Antiga Cooperativa de Consumo de Ilhas
- Secção de voto nº 5 - Edifício da Antiga Escola de Ensino Básico da Aldeia de Santana do Campo

Freguesia de IGREJINHA

- Assembleia de voto - Edifício Sede da Junta de Freguesia de Igreja

Freguesia de VIMIEIRO

- Secção de voto nº 1 - Edifício do Parque Urbano de Vimieiro
- Secção de voto nº 2 - Edifício do Parque Urbano de Vimieiro

Freguesia de GAFANHOEIRA (S. PEDRO) E SABUGUEIRO

- Secção de voto nº 1 - Edifício da Antiga Escola do Ensino Básico de S. Pedro da Gafanhoeira
- Secção de voto nº 2 - Edifício da Escola do Ensino Básico de Sabugueiro

Freguesia de SÃO GREGÓRIO E SANTA JUSTA

- Secção de voto nº 1 - Edifício Sede da União de freguesias de São Gregório e Santa Justa
- Secção de voto nº 2 - Edifício Sede da Sociedade Recreativa de Aldeia da Serra
- Secção de voto nº 3 - Edifício do Posto Médico de Vale do Pereiro

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Arraiolos, 30 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)